GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2073 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 04 de junho de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CPI da telefonia chega a Barreiras

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIACHÃO DAS NEVES-BA / SINDSERN

CNPJ. Nº 19.587.792/0001-70

Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPAIS DE RIACHÃO DAS NEVES-BAHIA, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL, no Centro Paroquial Jesus de Nazaré, situado na Avenida Juarez de Souza, S/N, centro, na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no dia 28/06/2014(sábado), Sendo que a 1ª CONVOCAÇÃO se dará as 9h:00min, com 51% (cinquenta e um por cento) dos integrantes da categoria; a 2ª CONVOCAÇÃO se dará as 9h:15min com pelo menos 40%(quarenta por cento) dos integrantes da categoria e a 3ª e ÚLTIMA CONVOCAÇÃO se dará às9h:30min, com os integrantes da categoria presentes, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1º.) RATIFICAÇÃO ou não da Constituição definitiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Riachão das Neves-BA / SINDSERN; 2º.) RATIFICAÇÃO ou não e Aprovação Definitiva do Estatuto Social do SINDSERN; 3º.) RATIFICAÇÃO ou não da Eleição dos membros da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDSERN;

Nota: Os interessados no Processo de Ratificação da Constituição do SINDSERN, no Regulamento Eleitoral para Primeira Diretoria Executiva, Conselho Fiscal deverão procurar a Comissão Organizadora , no período de 02/06 a 13/06/2014, das 14h:00 às 17h:30min, de segunda a sexta-feira, na rua Almerindo Coite, nº298, centro, Riachão das Neves-Bahia, fone(77)9938-3062 /9912-7929.

EDSON VIEIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Organizadora
Barreiras – Bahia, em 28 de maio de 2014.

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão:** Dia 02 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Segundo Leilão:** Dia 09 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel sito à:** Uma casa, contendo: 01 sala, 03 quartos, 01 varanda, cozinha, área de serviço, 01 banheiro, construída de alvenaria, coberta de telha cerâmica, com 98,50 m² de área construída e 694,00m² de terreno, situada na Rua Arco Iris, nº 10, casa 16, Lote 16, quadra C, em Colônia do Formoso, município de Coribe/BA. Matrícula nº 401 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coribe/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 1º Leilão R$ 113.753,56. Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 2º Leilão R$ 75.210,24.** A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel se encontra ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.

Informações no escritório do Leiloeiro: (11) 4083-2575

www.biasileiloes.com.br

MUNICIPÍO DE SERRA DOURADA-BA
CNPJ nº 14.222.277/0001-73

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

Com base no art.25, II, da Lei 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo Adm. nº MSD/88.05.2014, referente a contratação de: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES QUEIROZ, CPF/MF nº 044.894.994-69, CREA/BA n° 56605/D Objeto: Prestação de serviços técnico especializado de engenharia civil no desenvolvimento de atividades de nível superior de grande complexidade, consultoria, projetos de engenharia e outras atividades de acordo com a necessidade do município. Valor Mensal: R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais); Vigência: 07 (sete) meses. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado. Gabinete do Prefeito, em Serra Dourada, aos 02 de junho de 2014. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2014

Com base no art.25, II, da Lei 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo Adm. nº MSD/89.05.2014, referente a contratação de: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF/MF nº 984.685.455-20, Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico dos Sistemas Operacionais da Rede de Saúde, junto a coordenação do programa neste município. Valor Mensal: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais); Vigência: 07 (sete) meses. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado. Gabinete do Prefeito, em Serra Dourada, aos 02 de junho de 2014. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Serra Dourada/BA através de sua comissão de pregão nomeada pelo Decreto nº 001/2014, fará licitação na modalidade: PP nº 010/2014, em 17/06/2014, às 09:00h, objetivando a contratação de prestação de serviço de locação de palco, sonorização, iluminação e ornamentação dos festejos de São Pedro no Distrito de Traíras, deste município. E PPRP nº 009/2014 em 18/06/2014, às 09:00h, para contratação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres destinado a manutenção do município de serra Dourada. Edital na sede através do Tel: (77) 3686-2079. Demais atos no D. Oficial do Município: www.serradourada.ba.gov.br Serra Dourada, 04/06/2014. Carlos Marques Rodrigues – Pregoeiro

Extrato do Contrato n°. 106/2014

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.156.919/0001-73, fundamento Legal: Lei 8.666/93, com Valor Global: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais). OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460, botijão com 13 KG e vasilhames de gás 13 KG, para manutenção das secretarias e órgãos, visando atender as necessidades do municipal de Serra Dourada - BA. VIGÊNCIA: 14/05/2014 à 31/12/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta da Unidade: 20.20.000-Secretaria de Administração e Finanças; 041232222.003-Manutenção do Serviço de Administração e Finanças; 3.3.9.0.30.01.00-Material de Consumo; Fonte-00; 20.50.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 081229992.030 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 3.3.9.0.30.01.00 – Material de Consumo; Fonte - 00; 20.60.000 – Secretaria Municipal de Saúde; 101224442.035 – Manutenção Secretaria de Saúde; 3.3.9.0.30.01.00 – Material de Consumo; Fonte - 02; 20.40.000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 123612042.019 – Manutenção do Ensino Fundamental; 123063332.023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.9.0.30.01.00 – Material de Consumo; Fonte - 01 e 00. DATA DA ASS.: 14/05/2014. Município de Serra Dourada

INFORME PUBLICITÁRIO

CPI da telefonia chega a Barreiras

Nesta quinta-feira, 05, das 9h às 17h na Landulpho Alves representantes da CPI da Telefonia, da Assembléia Legislativa da Bahia realizam junto a população de Barreiras, uma sondagem e avaliação dos sistemas de telefonia, internet e TV por assinatura utilizados pelos usuários. O objetivo é levantar as principais deficiências destes sistemas, identificar os problemas e repassar estas informações para os membros da CPI da Telefonia.

Esta abordagem, segundo o analista de sistema da Assembléia Legislativa, Valmir Oliveira, que esteve reunido na manhã de hoje, 04, com o chefe de gabinete da prefeitura, Dourivaldo de Aquino para solicitar o apoio do Executivo, foi realizada em outras sete cidades baianas. "Depois de Barreiras vamos até Juazeiro e finalizamos com Salvador, ouvindo as pessoas e colhendo informações necessárias para conclusão do nosso trabalho e pela busca de soluções", disse.

A partir das 15h de amanhã, os deputados que compõem a comissão parlamentar de inquérito, sob o comando do presidente Paulo Azi e do relator Joseildo Ramos estarão reunidos em uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Barreiras. Engrossarão as discussões, representantes de entidades de classe, das operadoras de telefonia, vereadores, Procon e a população em geral. O evento terá como foco as reclamações e a busca de soluções para resolver as deficiências apresentadas.

Cidades por onde a CPI da Telefonia passou: Feira de Santana, Paulo Afonso, Vitória da Conquista, Jequié, Porto Seguro, Alagoinhas e Itabuna.